

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO BÁSICO (alunos provenientes de outras escolas)

Documentos necessários:

- Impressos de matrícula
- Cartão de Cidadão do aluno*
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação*
- Fotografia atualizada, a cores, com qualidade e identificada
- Boletim de Saúde atualizado
- Fotocópia de comprovativo de morada do encarregado de educação (ex. recibo da luz, água, declaração da junta de freguesia, ...)
- Fotocópia de comprovativo de morada da atividade profissional do encarregado de educação
- Comprovativo da Matrícula Eletrónica
- Comprovativo do agregado familiar, **apenas no caso do encarregado de educação não ser o pai ou a mãe**. Estes dados podem ser obtidos no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Serviços” > “Situação Fiscal” > “Dados Pessoais Relevantes” > “Consultar Agregado Familiar”. Aqui poderá obter o correspondente comprovativo, mediante a respetiva visualização e impressão, após *download* do ficheiro aí disponibilizado. Pode ainda obter esse comprovativo nas Lojas do Cidadão e nos serviços de Finanças.

*a fim de facilitar a recolha de dados indispensáveis à renovação de matrícula, sugere-se que o encarregado de educação faculte a fotocópia, devidamente autorizada, destes dois documentos. Para tal, devem colocar-se duas linhas oblíquas paralelas no canto superior esquerdo e dentro destas escrever “entregue para ESPN”.

Caso solicite auxílios económicos,

- impresso próprio a levantar na papelaria desta escola
- fotocópia da declaração do escalão do abono de família (1, 2 ou 3) emitida pela Segurança Social ou pela entidade empregadora no caso dos trabalhadores da administração pública.

Caso solicite transporte escolar,

- impresso próprio a levantar na papelaria desta escola
- Fotocópia de comprovativo de morada do encarregado de educação (ex. recibo da luz, água, declaração da junta de freguesia, ...).

Procedimento

- Preencher cuidadosamente a **Ficha de Atualização de Dados com letras e números legíveis**;

Todas as alterações (mudança de residência, contatos telefônicos, encarregados de educação e outros), que venham a ocorrer ao longo do ano letivo de 2018/2019, devem ser comunicadas aos serviços administrativos desta escola.

- - **no verso** da mesma ficha, nas opções,

I - **2º CICLO**: assinalar a primeira língua estrangeira- Inglês

II - **3º CICLO**: assinalar a segunda língua estrangeira, ou seja, a disciplina que o aluno pretende iniciar no 7º ano (alemão ou francês). A educação artística: nos 7º e 8º anos o EE indica as disciplinas de Educação Tecnológica e T. I.C. No 9º ano, assinala a disciplina de Educação Visual.

III - **Educação Moral e Religiosa**, sendo opcional, assinala e em caso afirmativo, indica a confissão: católica ou evangélica. **Nota: caso opte pela frequência na disciplina depois não pode proceder à sua anulação.**

- Quanto ao **Impresso do Seguro Escolar**, deve ser preenchido com letras e números legíveis, pois trata-se de um documento muito importante no caso do seu educando ter que ir ao hospital.
- as listas das turmas provisórias serão afixadas no final de julho. Apenas após a afixação das turmas, os alunos devem adquirir os livros das disciplinas a frequentar.
- **Pagamentos a efetuar** : Cartão de estudante no valor de € 8
Alunos com escalão A: não pagam
Alunos com escalão B: Cartão de estudante no valor de € 4

Nota:

- Caso não lhe seja possível estar presente, a renovação de matrícula do seu educando pode ser efetuada por um familiar ou amigo da família. No entanto, todos os documentos devem estar devidamente preenchidos e assinados.
- Alerta-se que depois de expirada a data prevista para a renovação de matrícula (28 de junho de 2018) o encarregado de educação pode apresentar o pedido de renovação de matrícula. No entanto para efeitos de seriação dos alunos para obtenção de vaga serão contemplados em primeiro lugar aqueles que apresentaram a matrícula dentro do prazo.

*A Diretora
Maria Celeste Oliveira*
